



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP Nº 674/2024

Altera a PORTARIA TRT6-GP nº 76/2023, que designa membros para compor o Subcomitê do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 18/2023, que *Disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê do Teletrabalho;*

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 243/2023, que extinguiu o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal e criou a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, bem como extinguiu o Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas e criou a Divisão de Governança em Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT Nº 314/2023, de 26 de maio de 2023, que criou a Seção de Teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e VI do artigo 1º da Portaria TRT-GP nº 76/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 1º [...]

[...]

II – ANDRÉ ALMEIDA MODESTO SEDYCIAS – Chefe da Seção de Teletrabalho, que atuará como vice-coordenador (titular) e **ANDRÉA LEITE GUEDES PEREIRA** - Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (suplente);

[...]

VI - HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (titular) e **CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER** - Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas (suplente);

[...]”

Art. 2º Acrescentar os incisos VIII e IX ao artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 76/2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

VIII – DANIELLA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, Assistente Administrativo da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal;

IX – SÍLVIA MARIA ARAÚJO LIMA, Servidora lotada na Seção de Teletrabalho.

[...]”

Art. 2º Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 76/2023, consolidando as alterações promovidas por este normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de setembro de 2024.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região